



CPFL ENERGIA S.A.
Companhia Aberta
CNPJ 02.429.144/0001-93 - NIRE 353.001.861-33

AVISO AOS ACIONISTAS

A CPFL Energia S.A. ("Companhia") (Bovespa: CPFE3, Nyse: CPL) comunica aos senhores acionistas ("Acionistas") e ao mercado que, em reunião realizada em 27 de fevereiro de 2008, o Conselho de Administração da Companhia deliberou declarar "Dividendo", referente ao 2º semestre de 2007, o qual será ratificado em sua Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada em 09 de abril de 2008, conforme segue:

I – VALOR

O valor do Dividendo a ser distribuído é de **R\$ 718.889.562,64 (setecentos e dezoito milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos)**, equivalente a **R\$ 1,497964530** por ação ordinária, a ser imputado ao dividendo obrigatório do exercício de 2007.

II – “RECORD DATES” e “EX-DIVIDENDO”

A *record date* para as ações negociadas na Bolsa de Valores de São Paulo (Bovespa) será dia 06 de março de 2008. Para os **American Depositary Receipts (“ADRs”)**, negociados na Bolsa de Valores de Nova York (Nyse), a *record date* será dia 11 de março de 2008. Todos os Acionistas que possuírem ações da CPFL Energia nas *record dates* terão direito ao recebimento do Dividendo. As ações da Companhia serão negociadas ex-Dividendo em ambos os mercados a partir do dia 07 de março de 2008.

III – PAGAMENTO

O Dividendo será pago em data a ser definida pela Companhia:

- ✓ Os Acionistas correntistas do Banco Bradesco e de outros bancos, que estiverem com seus dados bancários devidamente cadastrados no Bradesco, terão seus valores creditados no primeiro dia do pagamento.
- ✓ Os Acionistas que estiverem com endereço devidamente cadastrado, receberão via correio o **“Aviso para Recebimento de Proventos de Ações Escriturais”** e deverão dirigir-se a uma agência do Bradesco para o recebimento.
- ✓ Os Acionistas que não receberem o referido **“Aviso”**, também deverão dirigir-se a uma agência do Bradesco para atualização do cadastro e recebimento.
- ✓ Os proventos relativos às ações depositadas na Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia (CBLC), serão creditados à mesma, que por intermédio das Corretoras Depositantes se encarregarão de repassá-los aos Acionistas.
- ✓ Os proventos relativos aos ADRs, serão pagos por intermédio do The Bank of New York Mellon (banco depositário dos ADRs da Companhia).

São Paulo, 28 de fevereiro de 2008.

CPFL Energia S.A.
José Antonio de Almeida Filippo
Diretor Vice-presidente Financeiro e de Relações com Investidores